LEI Nº 1.245, DE 26 DE MARÇO DE 1975.

REVOGA A LEI Nº 1.210, DE 11/04/74.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, **Prefeito Municipal** de Alegre, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei nº 1.210, de 11 de abril de 1974, que doava terreno para a instalação de equipamentos da Central Telefônica Automática, face à desistência da Telecomunicações do Espírito Santo (TELEST).

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Alegre, 26 de março de 1975.

CLÉRIO MOULIM
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.